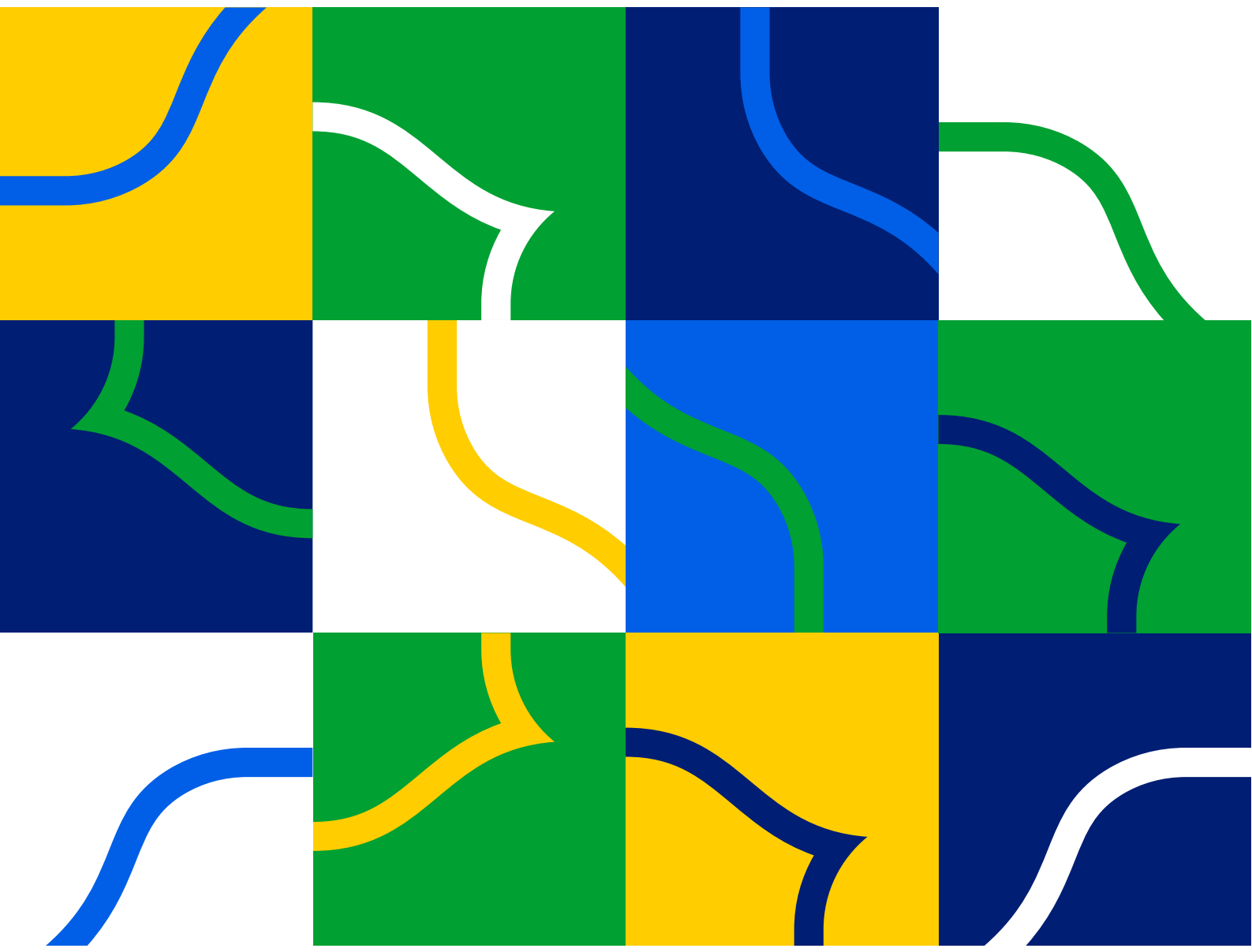




# REC

## Regulamento Específico da Competição Campeonato Brasileiro Série D de 2021

Revisão II – 12/04/2021



## Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	6
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	7
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	8
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	11
Capítulo 6 – Das disposições finais	13
Anexo A – Relação dos clubes participantes	16
Anexo B – Composição dos Grupos	18
Anexo C – Revisão	20

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Série D de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;

Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado na forma deste regulamento pelos 68 (sessenta e oito) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no art. 3º e com a seguinte distribuição de vagas:

Federação ranqueada como 1 (um) no RNF de 2021: 4 (quatro) vagas;

Federações ranqueadas de 2 (dois) a 9 (nove) no RNF de 2021: 3 (três) vagas;

Federações ranqueadas de 10 (dez) a 27 (vinte e sete) no RNF de 2021: 02 (duas) vagas;

Descenso de 4 (quatro) clubes do Campeonato Brasileiro Série C de 2020.

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no **CAMPEONATO** são os seguintes:

Critério 1 - Ter sofrido descenso no Campeonato Brasileiro Série C de 2020;

Critério 2 - Ter obtido a primeira ou segunda classificação no Campeonato Estadual de 2020, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C em 2021;

Critério 3 - Ter obtido a terceira classificação no Campeonato Estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C; esse critério é restrito às Federações posicionadas de 1 (um) a 9 (nove) no RNF 2021.

Critério 4 - Ter obtido a quarta classificação no Campeonato Estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C; esse critério é restrito à Federação posicionada como 1 (um) no RNF 2021.

§ 1º - As Federações poderão conceder uma de suas vagas para o clube vencedor de um Torneio Seletivo, que venha a ser disputado com essa finalidade e cuja realização tenha sido aprovada pela DCO.

§ 2º - Na hipótese da concessão de vaga via Torneio Seletivo, esse torneio necessariamente deverá ter sido disputado por um número mínimo de 4 (quatro) clubes pertencentes à 1ª Divisão de Profissionais de cada estado, no ano anterior ao **CAMPEONATO** que se destina a vaga, conforme RGC.

§ 3º - Os clubes classificados pelos seus estaduais ou torneios seletivos em um determinado ano, disputarão o Campeonato Brasileiro Série D do ano seguinte.

## Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 4º - Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Brasileiro Série D de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro Série D de 2021.

§ 1º - O troféu representativo do **CAMPEONATO** denomina-se Troféu Campeão Brasileiro Série D de 2021, cuja posse será assegurada ao clube campeão.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º - A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º - A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 5º – Os 4 (quatro) clubes classificados para a Semifinal ascenderão ao Campeonato Brasileiro Série C de 2022.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 6º - Somente poderão participar do **CAMPEONATO** os atletas cujos nomes tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 10/09/2021.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever os atletas que serão utilizados no **CAMPEONATO** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 7º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 8º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme Lei n. 8650, de 20/04/1993.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 9º – O **CAMPEONATO** será disputado em 7 (sete) fases:

- Fase preliminar: 8 clubes distribuídos em 4 grupos de 2 clubes cada;
- 1ª Fase: 64 clubes distribuídos em 8 grupos de 8 clubes cada;
- 2ª Fase: 32 clubes distribuídos em 16 grupos de 2 clubes cada;
- 3ª Fase: 16 clubes distribuídos em 8 grupos de 2 clubes cada;
- 4ª Fase: 8 clubes distribuídos em 4 grupos de 2 clubes cada;
- 5ª Fase: 4 clubes distribuídos em 2 grupos de 2 clubes cada;
- 6ª Fase - Final: 2 clubes em 1 grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 10 – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 11 – Na Fase Preliminar, os 8 (oito) clubes indicados para a segunda vaga das últimas 8 (oito) federações no RNF/2021 se enfrentarão em partidas de ida e volta.

§ 1º – O mando de campo da partida de volta será do clube pertencente à federação melhor posicionada no RNF/2021.

§ 2º – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo na Fase Preliminar estará classificado para a fase seguinte.

Art. 12 – Na 1ª fase os clubes jogarão em turno e retorno dentro de cada grupo. Os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo se classificam para próxima fase.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª fase o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Confronto direto;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º. Sorteio.



§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto), considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 (cento e oitenta) minutos”.

§ 2º – No caso de empate entre mais de 2 (dois) clubes, não será considerado o quarto critério.

§ 3º – Na hipótese de algum dos grupos da 1ª fase contar com um número inferior a 8 (oito) clubes, os critérios de desempate serão os mesmos do caput, porém considerando a média de pontos, vitórias e de gols e não os números absolutos.

Art. 14 – O chaveamento da 2ª e 3ª fases está definido no Anexo B.

Art. 15 – O chaveamento da 4ª fase se dará a partir do bloco criado com os 8 (oito) clubes classificados para a fase, distribuídos da seguinte forma:

4ª fase			
Grupo D-1	Grupo D-2	Grupo D-3	Grupo D-4
1º do Bloco	4º do Bloco	2º do Bloco	3º do Bloco
X	X	X	X
8º do Bloco	5º do Bloco	7º do Bloco	6º do Bloco

§ 1º – O mando de campo da partida de volta será do clube melhor classificado do bloco.

§ 2º – O ordenamento do bloco se dará de acordo com os seguintes critérios:

1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

7º. Sorteio

Art. 16 – O chaveamento da 5ª e 6ª fases está definido no Anexo B.

Art. 17 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases estará classificado para as fases seguintes; na 6ª Fase (Final) o clube será proclamado campeão.

Art. 18 – Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, exceto na 1ª fase, são os seguintes:

1º. Maior saldo de gols;

2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 19 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Parágrafo único – O mando de campo da partida de volta da 3ª, 5ª e 6ª fases será definido com base nos seguintes critérios:

1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases, excetuando-se a Fase Preliminar);

7º. Sorteio

## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 20 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 21 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu Estado.

Art. 22 – O preço mínimo do ingresso será de R\$ 10,00 (dez reais), com meia-entrada a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 23 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Passagens aéreas para as delegações dos clubes, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas por delegação, para distâncias acima de 700km;
- Passagens rodoviárias ou aluguel de ônibus para as delegações dos clubes para distâncias de até 700km, inclusive;
- Cobertura das despesas de hospedagem e alimentação, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas por delegação;
- Despesas com taxas de arbitragem e exames antidoping custeadas pela CBF.

Art. 24 – O Clube que, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, estiver em atraso com o pagamento de remuneração, devida única e exclusivamente durante o **CAMPEONATO**, conforme pactuado em Contrato Especial de Trabalho Desportivo, a atleta profissional registrado, ficará sujeito à perda de 3 (três) pontos por partida a ser disputada, depois de reconhecida a mora e o inadimplemento por decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

§ 1º – Ocorrendo atraso, caberá ao atleta prejudicado, pessoalmente ou representado por advogado constituído com poderes específicos ou, ainda, por entidade sindical representativa de categoria profissional, formalizar comunicação escrita ao STJD, a partir do início até 30 (trinta) dias contados do encerramento do **CAMPEONATO**, sem prejuízo da possibilidade de ajuizamento de reclamação trabalhista, caso a medida desportiva não surta efeito e o clube permaneça inadimplente.

§ 2º – Comprovado ser o Clube devedor, conforme previsto no caput deste artigo, cabe ao STJD conceder um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para que o Clube inadimplente cumpra suas obrigações financeiras em atraso, de modo a evitar a aplicação da sanção de perda de pontos por partida, sem prejuízo às penalidades administrativas previstas no RGC.

§ 3º – A sanção a que se refere o caput deste artigo será sucessiva e cumulativamente aplicada em todas as partidas do **CAMPEONATO** que venham a ser realizadas enquanto perdurar a inadimplência.

§ 4º – Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quando da imposição da sanção, a medida punitiva consistirá na dedução de três (3) pontos dentre os já conquistados no **CAMPEONATO**.

§ 5º – A regra valerá a partir do início do **CAMPEONATO** até 30 (trinta) dias após o seu término, não se considerando débitos trabalhistas anteriores ou posteriores.

§ 6º – Esta norma é aplicável sem prejuízo do disposto no art. 64 do RNRTAF 2020, resultante de regra vinculante e obrigatória da FIFA, conforme Circular nº 1468/2015, de 23/02/2015.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 25 – As partidas do **CAMPEONATO** somente poderão ser disputadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

Fase Preliminar, 1ª, 2ª e 3ª fases: não há capacidade mínima exigida, porém os jogos com previsão de transmissão deverão ter sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

A partir da 4ª Fase: os estádios deverão ter capacidade mínima de 5 (cinco) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

§ 1º – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

§ 2º – No caso de o estádio normalmente utilizado pelo clube mandante não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 26 – O mando de campo das partidas deverá ser exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, devendo cada clube informar à DCO, antes do início do Campeonato, o estádio por este indicado, situado na cidade onde o clube tenha sua sede permanente.

Parágrafo único – O clube que queira deslocar partidas para outras praças deverá, com 30 (trinta) dias de antecedência, demonstrar que, de maneira nenhuma, esta prática representa: (I) prejuízo ao equilíbrio técnico da competição; (II) prevalência do interesse econômico particular do clube, em detrimento dos aspectos técnicos da competição; (III) prejuízo da presença dos torcedores do clube mandante no estádio escolhido; (IV) privilégio de qualquer natureza em favor do clube adversário, como inversão ou comercialização do mando de campo; entre outros aspectos a serem avaliados pela DCO.

Art. 27 – Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 28 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 29 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 30 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas aos jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 31 – Os acordos comerciais e orientações operacionais/protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 32 – Todos os jogos da última rodada da 1ª fase, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de classificação para a fase seguinte.

Art. 33 – A bola a ser utilizada na competição será da marca TOPPER, modelo SAMBA VELOCITY PRO X.

Art. 34 – Eventuais desistências poderão ser comunicadas dentro do prazo previsto no Art. 62 do RGC e as substituições, quando cabível, irão seguir a sistemática abaixo:

§ 1º - A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará segundo os seguintes critérios, se o Clube desistente for ocupante de vaga destinada às Federações Estaduais:

a) A vaga pertencerá ao Clube classificado a seguir, em relação à posição do Clube desistente, na tabela de classificação da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de clubes disputantes do certame;

b) Na hipótese do Clube desistente ter acessado a Série D através de Torneio Seletivo do seu estado e o preenchimento de vaga não ocorrer entre os participantes do referido torneio, quando essa situação estiver prevista no seu regulamento, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual, obedecida a sua sequência de classificação;

c) Não havendo clube interessado no âmbito da Federação originalmente detentora da vaga, observadas as condições estabelecidas nos itens (a) e (b) anteriores, a vaga deverá ser preenchida pela Federação que estiver melhor posicionada no RNF 2021, dentre os estados que compõem o grupo ao qual pertencer o Clube desistente;

d) Ainda não havendo Clube interessado, após observado o critério do item (c), a vaga irá para a próxima Federação ranqueada no grupo e assim sucessivamente até esgotar-se o número de Federações interessadas, sempre observando o critério de classificação no Campeonato Estadual correspondente;

e) O Clube detentor da vaga será necessariamente o melhor classificado do Campeonato Estadual da Federação correspondente, obviamente excluídos os clubes já classificados para as competições nacionais.

f) Permanecendo o não preenchimento da vaga, o grupo em questão ficará com um número inferior de clubes.

§ 2º – Se o Clube desistente for um dos 4 (quatro) clubes que sofreram descenso da Série C do ano anterior, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual do Clube desistente, seguindo a sua sequência de classificação e obedecerá a sequência definida nos itens (c), (d), (e) e (f).

§ 3º – O prazo de confirmação dos clubes substitutos, nos casos de desistências, é de 2 (dois) dias corridos contados da oficialização da desistência, conforme publicação pela DCO.

Art. 35 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico, itens integrantes desse regulamento, bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 36 – As datas estipuladas neste Regulamento poderão, caso necessário, sofrer alterações em decorrência da pandemia, mediante informação a ser veiculada aos Clubes e Federações pela DCO.

Art. 37 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

**Rio de Janeiro, 27 de março de 2021.**

**Diretoria de Competições**

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	Origem
Atlético	Atlético Acreano	AC	Estadual
Galvez	Galvez Esporte Clube	AC	Estadual
ASA	Agremiação Sportiva Arapiraquense	AL	Estadual
Murici	Murici Futebol Clube	AL	Estadual
Fast Clube	Nacional Fast Clube	AM	Estadual
Penarol	Penarol Atlético Clube	AM	Estadual
Santana	Santana Esporte Clube	AP	Estadual
Ypiranga	Ypiranga Clube	AP	Estadual
Atlético	Alagoinhas Atlético Clube	BA	Estadual
Bahia de Feira	Associação Desportiva Bahia de Feira	BA	Estadual
Juazeirense	Sociedade Desportiva Juazeirense	BA	Estadual
Atlético	Futebol Clube Atlético Cearense	CE	Estadual
Caucaia	Caucaia Esporte Clube	CE	Estadual
Guarany	Guarany Sporting Club	CE	Estadual
Brasiliense	Brasiliense Futebol Clube	DF	Estadual
Gama	Sociedade Esportiva do Gama	DF	Estadual
Rio Branco - Vitória	Rio Branco Atlético Clube	ES	Estadual
Rio Branco - V. Nova	Rio Branco Futebol Clube	ES	Estadual
Aparecidense	Associação Atlético Aparecidense	GO	Estadual
Goianésia	Goianésia Esporte Clube	GO	Estadual
Jaraguá	Jaraguá Esporte Clube	GO	Estadual
Imperatriz	Sociedade Imperatriz de Desportos	MA	Série C
Juventude	Sociedade Esportiva Juventude	MA	Estadual
Moto Club	Moto Club	MA	Estadual
Boa	Boa Esporte Clube	MG	Série C
Caldense	Associação Atlético Caldense	MG	Estadual
Patrocinense	Clube Atlético Patrocinense	MG	Estadual
Uberlândia	Uberlândia Esporte Clube	MG	Estadual
Águia Negra	Esporte Clube Águia Negra	MS	Estadual
Aquidauanense	Aquidauanense Futebol Clube	MS	Estadual
Nova Mutum	Nova Mutum Esporte Clube	MT	Estadual
União de Rondonópolis	União Esporte Clube	MT	Estadual
Castanhal	Castanhal Esporte Clube	PA	Estadual
Paragominas	Paragominas Futebol Clube	PA	Estadual
Campinense	Campinense Clube	PB	Estadual
Sousa	Sousa Esporte Clube	PB	Estadual
Treze	Treze Futebol Clube	PB	Série C
Retrô	Retrô Futebol Clube Brasil	PE	Estadual
Central	Central Sport Club	PE	Estadual
4 de Julho	4 de Julho Esporte Clube	PI	Estadual
Picos	Sociedade Esportiva Picos	PI	Estadual
Cianorte	Cianorte Futebol Clube	PR	Estadual
FC Cascavel	Futebol Clube Cascavel	PR	Estadual
Rio Branco	Rio Branco Sport Club	PR	Estadual
Bangu	Bangu Atlético Clube	RJ	Estadual
Boavista	Boavista Sport Club	RJ	Estadual
Madureira	Madureira Esporte Clube	RJ	Estadual
ABC	ABC Futebol Clube	RN	Estadual
América	América Futebol Clube	RN	Estadual



Porto Velho	Porto Velho Esporte Clube	RO	Estadual
Real Ariquemes	Real Ariquemes Esporte Clube	RO	Estadual
GAS	Grêmio Atlético Sampaio	RR	Estadual
São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	RR	Estadual
Aimoré	Clube Esportivo Aimoré	RS	Estadual
Caxias	Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul	RS	Estadual
Esportivo	Clube Esportivo Bento Gonçalves	RS	Estadual
Joinville	Joinville Esporte Clube	SC	Estadual
Juventus	Grêmio Esportivo Juventus	SC	Estadual
Marcílio Dias	Clube Náutico Marcílio Dias	SC	Estadual
Itabaiana	Associação Olímpica de Itabaiana	SE	Estadual
Sergipe	Club Sportivo Sergipe	SE	Estadual
Ferrovária	Associação Ferroviária de Esportes	SP	Estadual
Inter de Limeira	Associação Atlética Internacional	SP	Estadual
Portuguesa	Associação Portuguesa de Desportos	SP	Estadual
Santo André	Esporte Clube Santo André	SP	Estadual
São Bento	Esporte Clube São Bento	SP	Série C
Palmas	Palmas Futebol e Regatas	TO	Estadual
Tocantinópolis	Tocantinópolis Esporte Clube	TO	Estadual

## Anexo B – Composição dos grupos

Grupo A-1	Grupo A-2	Grupo A-3	Grupo A-4
Atlético/AC	4 de Julho/PI	ABC/RN	ASA/AL
Fast Clube/AM	Paragominas/PA	América/RN	Atlético/BA
Galvez/AC	Guarany/CE	Atlético/CE	Bahia de Feira/BA
Castanhal/PA	Imperatriz/MA	Campinense/PB	Itabaiana/SE
Penarol/AM	Juventude/MA	Caucaia/CE	Murici/AL
São Raimundo/RR	Moto Club/MA	Central/PE	Juazeirense/BA
Ypiranga/AP	Palmas/TO	Sousa/PB	Retrô/PE
<i>GAS/RR ou Santana/AP</i>	<i>Picos/PI ou Tocantinópolis/TO</i>	Treze/PB	Sergipe/SE

Grupo A-5	Grupo A-6	Grupo A-7	Grupo A-8
Gama/DF	Boa Esporte/MG	Bangu/RJ	Aimoré/RS
Aparecidense/GO	Ferrovária/SP	Boavista/RJ	Caxias/RS
Goianésia/GO	Águia Negra/MS	Madureira/RJ	Esportivo/RS
Jaraguá/GO	Caldense/MG	Cianorte/PR	Joinville/SC
Nova Mutum/MT	Patrocinense/MG	Santo André/SP	Juventus/SC
Porto Velho/RO	Rio Branco VN/ES	Inter de Limeira/SP	Marcílio Dias/SC
União Rond./MT	Uberlândia/MG	Portuguesa/SP	FC Cascavel/PR
<i>Brasiliense/DF ou Real Ariquemes/RO</i>	<i>Rio Branco/ES ou Aquidauanense/MS</i>	São Bento/SP	Rio Branco/PR

2ª fase			
Grupo B-1	Grupo B-2	Grupo B-3	Grupo B-4
1º colocado no Grupo A1	2º colocado no Grupo A2	1º colocado no Grupo A2	2º colocado no Grupo A1
X	X	X	X
4º colocado no Grupo A2	3º colocado no Grupo A1	4º colocado no Grupo A1	3º colocado no Grupo A2

Grupo B-5	Grupo B-6	Grupo B-7	Grupo B-8
1º colocado no Grupo A3	2º colocado no Grupo A4	1º colocado no Grupo A4	2º colocado no Grupo A3
X	X	X	X
4º colocado no Grupo A4	3º colocado no Grupo A3	4º colocado no Grupo A3	3º colocado no Grupo A4

Grupo B-9	Grupo B-10	Grupo B-11	Grupo B-12
1º colocado no Grupo A5	2º colocado no Grupo A6	1º colocado no Grupo A6	2º colocado no Grupo A5
X	X	X	X
4º colocado no Grupo A6	3º colocado no Grupo A5	4º colocado no Grupo A5	3º colocado no Grupo A6

Grupo B-13	Grupo B-14	Grupo B-15	Grupo B-16
1º colocado no Grupo A7	2º colocado no Grupo A8	1º colocado no Grupo A8	2º colocado no Grupo A7
X	X	X	X
4º colocado no Grupo A8	3º colocado no Grupo A7	4º colocado no Grupo A7	3º colocado no Grupo A8

3ª fase			
Grupo C-1	Grupo C-2	Grupo C-3	Grupo C-4
Vencedor do B-1 X Vencedor do B-6	Vencedor do B-2 X Vencedor do B-5	Vencedor do B-3 X Vencedor do B-8	Vencedor do B-4 X Vencedor do B-7

Grupo C-5	Grupo C-6	Grupo C-7	Grupo C-8
Vencedor do B-9 X Vencedor do B-14	Vencedor do B-10 X Vencedor do B-13	Vencedor do B-11 X Vencedor do B-16	Vencedor do B-12 X Vencedor do B-15

4ª fase			
Grupo D-1	Grupo D-2	Grupo D-3	Grupo D-4
1º do bloco X 8º do bloco	4º do bloco X 5º do bloco	2º do bloco X 7º do bloco	3º do bloco X 6º do bloco

5ª fase	
Grupo E-1	Grupo E-2
Vencedor do D-1 X Vencedor do D-2	Vencedor do D-3 X Vencedor do D-4

6ª fase
Grupo F-1
Vencedor do E-1 X Vencedor do E-2

## **Anexo 3 – Revisão**

Revisão I – 31/03/2021

- 1- Revisão do Artigo 34.
- 2- Inclusão do Artigo 36.

Revisão II – 12/04/2021

- 1- Desistência da equipe do Salgueiro/PE e conseqüente substituição pelo Central/PE.